



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 300/2009 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 13/CSC, de 30/06/2009 (prot. 18940),

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir do dia 1º/07/2009, por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias relativas ao exercício de 2009, marcada para o período de 22/06/2009 a 06/07/2009, do servidor JÚLIO CÉSAR RAMALHO LEITE, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado/Análise de Sistemas, matrícula n.º 92440717, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de julho de 2009.

Expedio Ferreira
Presidente